



PLANO DE ENSINO

1	IDENTIFICAÇÃO
----------	----------------------

Componente curricular		Unidade acadêmica ofertante	
Direito Digital		Faculdade de Direito (FADIR)	
Código	Período	Turma	Horário
FADIR31702	7º período	A	Conforme SISGRAD
Carga horária teórica	Carga horária prática	Carga horária total	Natureza
30h	0h	30h	Obrigatória (X) Optativa ()
Professor			Ano/Semestre
João Alexandre Silva Alves Guimarães			2026/2
Observações			
Oferta às segundas-feiras; reposições oficiais de segunda-feira em 22/09, 15/10 e 14/11. Início após o feriado de 7 de setembro.			

2	EMENTA
----------	---------------

Desenvolvimento e particularidades da internet. Proteção de dados. Institutos jurídicos do Direito Digital. Crimes de Informática.

3	JUSTIFICATIVA
----------	----------------------

A transformação digital altera relações pessoais, econômicas, políticas, profissionais e processuais, exigindo do bacharel em Direito competências para compreender a arquitetura da rede, interpretar normas tecnicamente complexas e responder a conflitos que atravessam diferentes ramos jurídicos. A disciplina articula a ementa oficial da FADIR com direitos humanos e inclusão digital, governança da internet, proteção de dados, responsabilidade de provedores, inovação na advocacia, novos modelos de negócio, inteligência artificial, blockchain e cibersegurança, preservando como eixos a dignidade humana, a democracia e a responsabilidade jurídica.

4	OBJETIVO
----------	-----------------

Geral	Formar estudantes capazes de compreender criticamente o ambiente digital, identificar os regimes jurídicos incidentes e aplicar legislação, doutrina e jurisprudência à solução de problemas produzidos ou intensificados por tecnologias digitais.
Específicos	• Compreender a formação, a arquitetura e a governança da internet e suas consequências regulatórias. • Interpretar o Marco Civil da Internet, a LGPD e normas correlatas em diálogo com direitos fundamentais. • Analisar responsabilidade de provedores, contratos eletrônicos, comércio eletrônico e prova digital. • Avaliar criticamente liberdade de expressão, desinformação, discurso de ódio e moderação de conteúdo. • Conhecer aplicações jurídicas de lawtechs, jurimetria, visual law, fintechs, blockchain e inteligência artificial. • Reconhecer crimes cibernéticos, riscos de segurança da informação e fundamentos da perícia digital. • Desenvolver pesquisa interdisciplinar, argumentação e escrita científica em Direito Digital.

5	PROGRAMA
----------	-----------------

1. Direito Digital: contextualização, competências, habilidades, transversalidade e interdisciplinaridade.
2. Educação em direitos humanos e inclusão digital: acessibilidade, ciberativismo e excluídos digitais.
3. Governança da rede: Marco Civil, provedores, suspensão de aplicações e regulamentação global.
4. LGPD: dados pessoais e sensíveis, agentes, bases legais, direitos, segurança e responsabilização.
5. Liberdade de expressão: desinformação, fake news, discurso de ódio e moderação de conteúdo.
6. Inovação na advocacia: lawtechs, engenharia jurídica, jurimetria, criptografia, segurança e visual law.
7. Tecnologia e novos modelos de negócio: fintechs, PIX, crowdfunding, plataformas e startups.
8. Aspectos sociológicos e filosóficos da IA: algoritmos, poder algorítmico, discriminação e responsabilidade.
9. Inteligência artificial no Direito: regulação, usos no Judiciário, ética, predição, jurimetria e ODR.
10. Blockchain e criptoativos: fundamentos, validação/mineração, smart contracts e usos no Direito.
11. Crimes digitais e cibersegurança: tipificação penal, cadeia de custódia, evidência e perícia digital.

Cronograma acadêmico

Data	CH	Conteúdo programático e atividades
14/09	2h	Apresentação do plano. Direito Digital: evolução, conceitos, competências e interdisciplinaridade. Direitos humanos, acessibilidade, letramento e exclusão digital.
21/09	2h	Arquitetura e governança da internet. Atores, camadas, neutralidade de rede, jurisdição e regulação multinível.
22/09*	2h	Marco Civil da Internet. Provedores, guarda de registros, responsabilidade, remoção de conteúdo e tutela de direitos da personalidade. Reposição de segunda-feira.
28/09	2h	Contratos e documentos eletrônicos, assinaturas, prova digital, comércio eletrônico e diálogo com o Direito do Consumidor.
05/10	2h	LGPD I: fundamentos, âmbito de aplicação, conceitos, princípios e bases legais de tratamento.
15/10*	2h	LGPD II: dados sensíveis, direitos dos titulares, agentes, segurança, incidentes, fiscalização e responsabilidade. Reposição de segunda-feira.
19/10	2h	Liberdade de expressão, desinformação, fake news, discurso de ódio, moderação de conteúdo e integridade informacional.
26/10	2h	Inovação na advocacia: lawtechs, legal operations, engenharia jurídica, jurimetria, segurança, criptografia e visual law. Orientação do artigo.
09/11	2h	Novos modelos de negócio: fintechs, PIX, crowdfunding, plataformas e startups. Riscos regulatórios e proteção do usuário.
14/11*	2h	Aspectos sociológicos e filosóficos da IA: poder algorítmico, vigilância, opacidade, discriminação e responsabilidade. Reposição de segunda-feira.
16/11	2h	Inteligência artificial no Direito: panorama regulatório, ética, uso no Judiciário, jurimetria, predição judicial e ODR.
23/11	2h	Blockchain, criptoativos, validação/mineração, registros distribuídos, smart contracts e aplicações jurídicas.
30/11	2h	Crimes digitais e cibersegurança: tipificação, fraudes, invasão de dispositivo, cadeia de custódia, evidência e perícia. Revisão.
06/12	—	Entrega eletrônica do artigo científico - 50 pontos.
07/12	2h	Avaliação escrita individual - 50 pontos.
14/12	2h	Vista das avaliações, atividade de recuperação de aprendizagem, devolutiva dos artigos e encerramento.

6 METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida por meio de aulas expositivo-dialogadas e metodologias ativas, com ênfase na conexão entre fundamentos jurídicos, funcionamento técnico das tecnologias e problemas concretos. Os encontros presenciais terão duração correspondente a 2 horas-aula semanais. Materiais, orientações e atividades poderão ser disponibilizados em ambiente virtual institucional, sem substituição das atividades presenciais previstas.

- Estudos de casos e análise de decisões do STF, STJ, tribunais estrangeiros e autoridades de proteção de dados.
- Leitura orientada de legislação, relatórios técnicos, artigos científicos e termos de uso de plataformas.
- Debates estruturados sobre colisões de direitos fundamentais e desenho regulatório.
- Demonstrações conceituais de tecnologias, fluxos de dados, segurança e funcionamento de plataformas.
- Oficina de pesquisa e escrita científica com orientação progressiva do artigo final.

7 AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem será contínua, cumulativa e vinculada aos objetivos da disciplina. Serão distribuídos 100 pontos, em números inteiros, observados os arts. 125 a 141 da Resolução CONGRAD nº 46/2022 e as normas complementares da FADIR.

Instrumento	Data	Valor	Critérios essenciais
Prova escrita individual	07/12	50	Domínio conceitual e normativo; aplicação a casos; coerência argumentativa; clareza e precisão jurídica.
Artigo científico individual	06/12	50	Pesquisa original sobre tema de Direito Digital, podendo ter de 1 a 3 integrantes, conforme rubrica, orientações e normas acadêmicas.

Critérios do artigo científico

O artigo deverá ser individual, inédito e redigido em linguagem acadêmica, com tema delimitado, problema de pesquisa, objetivos, método, desenvolvimento argumentativo, conclusão e referências. Deverá observar as normas da ABNT e as orientações do docente. Plágio, referências inexistentes ou dados fabricados implicarão nota zero, sem prejuízo das medidas acadêmicas cabíveis. O uso de ferramentas de inteligência artificial deverá ser declarado em nota metodológica, com indicação da finalidade de uso, revisão autoral e verificação humana das informações e fontes.

Dimensão	Pontuação
Delimitação, problema, justificativa e objetivos	8
Qualidade e atualidade das fontes e do referencial teórico	12
Método, análise jurídica, argumentação e contribuição	15
Diálogo com legislação, jurisprudência e aspectos técnicos	8
Estrutura, linguagem acadêmica, citações e ABNT	7
Total	50

Recuperação de aprendizagem

Será oferecida avaliação individual, escrita e presencial, abrangendo o conteúdo integral da disciplina, no valor de 100 pontos, ao estudante que não alcançar 60 pontos, possuir frequência mínima de 75% e tiver participado de pelo menos 50% das avaliações regularmente aplicadas. Se o estudante obtiver 60 pontos ou mais na recuperação, será aprovado com resultado final de 60 pontos; se não alcançar esse patamar, será mantido o resultado anterior. A aplicação observará a Resolução COLCODIR nº 5/2022 e o art. 141 da Resolução CONGRAD nº 46/2022. A avaliação será realizada em 14/12/2026, no horário regular da disciplina.

A aprovação regular exige, no mínimo, 60 pontos de aproveitamento e 75% de frequência. A vista das avaliações observará os arts. 131 a 136 da Resolução CONGRAD nº 46/2022, inclusive quanto à última atividade avaliativa do período.

Básica

- MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti; FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura (coord.). Comentários à Lei Geral de Proteção de Dados. 3. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2025.
- FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura; LONGHI, João Victor Rozatti; GUGLIARA, Rodrigo (coord.). Proteção de dados pessoais na sociedade da informação: entre dados e danos. Indaiatuba, SP: Foco, 2021.
- PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito digital. 8. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2026.

Complementar

- GUIMARÃES, João Alexandre Silva Alves; ALVES, Rodrigo Vitorino Souza (org.). Os direitos humanos e a ética na era da inteligência artificial. Indaiatuba, SP: Foco, 2023.
- GUIMARÃES, João Alexandre Silva Alves; ALVES, Rodrigo Vitorino Souza (org.). Direitos humanos: contextos e perspectivas. Indaiatuba, SP: Foco, 2022.
- GUIMARÃES, João Alexandre Silva Alves; MACHADO, Lécio. Comentários à Lei Geral de Proteção de Dados: Lei 13.709/2018 com alterações da MPV 869/2020. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.
- GUIMARÃES, João Alexandre Silva Alves. O direito ao esquecimento como ferramenta de defesa nas novas tecnologias. In: COLOMBO, Cristiano; ENGELMANN, Wilson; FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura (coord.). Tutela jurídica do corpo eletrônico: novos desafios ao Direito Digital. Indaiatuba, SP: Foco, 2022.
- MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Direito e inteligência artificial: o que os algoritmos têm a ensinar sobre interpretação, valores e justiça. 3. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2026.
- BARBOSA, Mafalda Miranda; BRAGA NETTO, Felipe; SILVA, Michael César; FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura (coord.). Direito digital e inteligência artificial: diálogos entre Brasil e Europa. Indaiatuba, SP: Foco, 2021.
- LACERDA, Bruno Torquato Zampier. Estatuto jurídico da inteligência artificial: entre categorias e conceitos, a busca por marcos regulatórios. Indaiatuba, SP: Foco, 2022.
- FERREIRA, Adriano. Inteligência artificial e sociedade. Indaiatuba, SP: Foco, 2025.
- MARTINS, Guilherme Magalhães. O direito ao esquecimento na sociedade da informação. 2. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2025.
- BASAN, Arthur Pinheiro. Publicidade digital e proteção de dados pessoais: o direito ao sossego. Indaiatuba, SP: Foco, 2021.
- QUINELATO, Pietra Daneluzzi. Preços personalizados à luz da Lei Geral de Proteção de Dados: viabilidade econômica e juridicidade. Indaiatuba, SP: Foco, 2022.

Legislação, normas e documentos de apoio

- UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022. Aprova as Normas Gerais da Graduação da UFU, com alterações posteriores.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução CONGRAD nº 158, de 24 de fevereiro de 2025. Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação, inclusive o período 2026/2, com alterações posteriores.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução COLCODIR nº 5, de 11 de agosto de 2022. Disciplina a avaliação de recuperação no Curso de Graduação em Direito.
- BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Marco Civil da Internet.
- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- BRASIL. Lei nº 14.478, de 21 de dezembro de 2022. Estabelece diretrizes para a prestação de serviços de ativos virtuais.

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____

Documento destinado à submissão institucional. Assinaturas, autenticação e código SEI serão inseridos exclusivamente no processo eletrônico oficial.